



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 82 / 2021 - COFIS (12.61)

Nº do Protocolo: 23122.012556/2021-09

São João Del-rei-MG, 19 de abril de 2021.

Ata da Oitava Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Física

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às quatorze horas, de forma virtual, teve início a oitava reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Física. Participaram da reunião, sob a presidência do Prof. Alessandro Damásio Trani Gomes, os seguintes membros: Profa. Ana Cláudia Monteiro Carvalho, prof. Pablo Parmezani Munhoz, prof. Edson Wander Dias, profa. Erika de Carvalho Bastone e a aluna Isabella Souza Carlos Rodrigues como representante dos alunos nesta reunião. O presidente deu início aos trabalhos acrescentando três itens à pauta da reunião e, em seguida, submeteu a mesma à aprovação. Com essas alterações a pauta foi aprovada por unanimidade. Deu-se início à reunião, conforme se descreve: **Item 1: Avaliação dos Planos de Ensino para o primeiro período emergencial remoto:** Prof. Alessandro inicialmente coloca que este é um momento atípico e que professores e alunos não estão acostumados a esse formato de ensino. Diante da situação de pandemia que o país atravessa, o ensino remoto foi a solução encontrada pela UFSJ para a retomada as atividades acadêmicas. A seguir prof. Alessandro fez a apresentação dos Planos um a um para que os membros do Colegiado fizessem a avaliação dos mesmos. Os Planos de Ensino, após analisados, foram aprovados à exceção dos Planos de Ensino das Unidades Curriculares: Quântica IA, Quântica IIIA, Equações Diferenciais Ordinárias, Termodinâmica e Fundamentos de Eletricidade e Magnetismo que serão devolvidos aos professores para que façam os ajustes pontuais solicitados pelo Colegiado. **Item 2: Estabelecimento da carga horária máxima a ser cursada pelo aluno:** Prof. Alessandro coloca alguns aspectos a serem considerados para a definição dessa carga horária como: (i) é uma primeira experiência de ensino remoto; (ii) é um período curto com 12 semanas de aula; (iii) professores e alunos não estão acostumados com este formato de ensino. Considerando essas colocações e visando dar ao aluno um período emergencial eficaz, o Colegiado aprovou por unanimidade a indicação de 144 horas como a carga máxima a ser cursada pelo aluno do Curso de Física, segundo Resolução CONEP 007/2020. **Item 3: Aprovação da tabela de equivalência das Unidades Curriculares ofertadas no período emergencial:** A tabela de equivalências foi aprovada por unanimidade pelo Colegiado e está disponibilizada na página da COFIS para conhecimento de todos os alunos. **Item 4: Oferecimento da Unidade Curricular "Métodos da Física Teórica C, em regime especial, para atender os alunos concluintes:** Após algumas colocações e analisando a situação acadêmica dos possíveis concluintes do curso o Colegiado aprovou a oferta, em caráter especial da Unidade Curricular "Métodos da Física Teórica C". **Item 5: Definição da ocorrência e critérios da terceira etapa de Inscrição Periódica para o primeiro período emergencial:** Seguindo o previsto na Resolução CONEP

nº 008 de 12 de agosto de 2020 o Colegiado aprovou a realização da terceira etapa da inscrição periódica nos dias 03 a 10 de setembro de 2020. **Item 6: Informes:** O coordenador Alessandro lembrou que foram lançados os editais de seleção dos programas PIBID e Residência Pedagógica com bolsas para alunos da Licenciatura. **Item 07: Espaço Livre:** Não foram feitos comentários nesse item de pauta. Não havendo mais assuntos para serem tratados nesta reunião, o presidente declarou encerrada a reunião às quinze horas e cinquenta minutos, da qual eu, Maria Lúcia da Silva, secretária da Coordenadoria do Curso de Física, lavei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada pelo presidente e demais membros presentes.

São João del - Rei/MG, 20 de agosto de 2020.

(Assinado digitalmente em 19/04/2021 21:36)

ALESSANDRO DAMASIO TRANI GOMES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
COFIS (12.61)
Matrícula: 1362292

(Assinado digitalmente em 20/04/2021 14:50)

ANA CLAUDIA MONTEIRO CARVALHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCNAT (12.12)
Matrícula: 1500053

(Assinado digitalmente em 20/04/2021 00:35)

EDSON WANDER DIAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COFIS (12.61)
Matrícula: 1552299

(Assinado digitalmente em 20/04/2021 09:52)

ERIKA DE CARVALHO BASTONE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCNAT (12.12)
Matrícula: 3288879

(Assinado digitalmente em 20/04/2021 06:50)

PABLO PARMEZANI MUNHOZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCNAT (12.12)
Matrícula: 1842975

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **82**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **19/04/2021** e o código de verificação: **79bfa7212a**